

Exercício 2023

RELATÓRIO ANUAL

BRQ Soluções em Informática S.A.
1ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

EMISSORA	1
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	4
EVENTOS REALIZADOS 2023	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	5
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	5
ORGANOGRAMA	5
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	6
GARANTIA	6
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	8
DECLARAÇÃO	8

EMISSORA

Denominação Comercial:	BRQ Soluções em Informática S.A.
CNPJ:	36.542.025/0001-64
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

BRQB11

Código ISIN:

BRBRQBDBS003

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

18 de março de 2020

Data de Vencimento:

18 de março de 2025

Quantidade de Debêntures:

60.000 (sessenta mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real, com garantia adicional fidejussória

RELATÓRIO ANUAL 2023

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debentures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

CDI + 1,53% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração	Data de Pagamento da Remuneração		
18/04/2020	18/09/2022	18/07/2021	18/12/2023
18/05/2020	18/10/2022	18/08/2021	18/01/2024
18/06/2020	18/11/2022	18/09/2021	18/02/2024
18/07/2020	18/12/2022	18/10/2021	18/03/2024
18/08/2020	18/01/2023	18/11/2021	18/04/2024
18/09/2020	18/02/2023	18/12/2021	18/05/2024
18/10/2020	18/03/2023	18/01/2022	18/06/2024
18/11/2020	18/04/2023	18/02/2022	18/07/2024
18/12/2020	18/05/2023	18/03/2022	18/08/2024
18/01/2021	18/06/2023	18/04/2022	18/09/2024
18/02/2021	18/07/2023	18/05/2022	18/10/2024
18/03/2021	18/08/2023	18/06/2022	18/11/2024
18/04/2021	18/09/2023	18/07/2022	18/12/2024
18/05/2021	18/10/2023	18/08/2022	18/01/2025
18/06/2021	18/11/2023		18/02/2025
			18/03/2025

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
18/04/2021	2,0833%
18/05/2021	2,1276%
18/06/2021	2,1739%
18/07/2021	2,2222%
18/08/2021	2,2727%
18/09/2021	2,3255%
18/10/2021	2,3809%
18/11/2021	2,4390%
18/12/2021	2,5000%
18/01/2022	2,5641%
18/02/2022	2,6315%
18/03/2022	2,7026%
18/04/2022	2,7777%
18/05/2022	2,8571%
18/06/2022	2,9411%
18/07/2022	3,0302%
18/08/2022	3,1249%
18/09/2022	3,2257%
18/10/2022	3,3332%
18/11/2022	3,4482%
18/12/2022	3,5713%
18/01/2023	3,7036%
18/02/2023	3,8460%

18/03/2023	3,9999%
18/04/2023	4,1665%
18/05/2023	4,3477%
18/06/2023	4,5453%
18/07/2023	4,7617%
18/08/2023	4,9998%
18/09/2023	5,2629%
18/10/2023	5,5553%
18/11/2023	5,8821%
18/12/2023	6,2500%
18/01/2024	6,6667%
18/02/2024	7,1429%
18/03/2024	7,6923%
18/04/2024	8,3333%
18/05/2024	9,0909%
18/06/2024	10,0000%
18/07/2024	11,1111%
18/08/2024	12,5000%
18/09/2024	14,2857%
18/10/2024	16,6667%
18/11/2024	20,0000%
18/12/2024	25,0000%
18/01/2025	33,3333%
18/02/2025	50,0000%
18/03/2025	100,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2023, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 17 de março de 2020, 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 19 de novembro de 2020 e 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 31 de janeiro de 2022. Veja Escritura de Emissão e Aditamentos na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

[1º ADITAMENTO](#)

[2º ADITAMENTO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram parcialmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para: (i) aquisição da empresa BMSIX Soluções em

RELATÓRIO ANUAL 2023

Informática Ltda. no valor de R\$ 3.987.223,27 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos); (ii) aquisição da empresa LIVETOUCH Tecnologia Ltda. no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais); (iii) honorários advocatícios e custos gerais para aquisição das empresas relacionadas acima, no valor de R\$ 396.424,21 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos); (iv) aquisição da empresa TOP INFORMATION SERVICOS DIGITAIS LTDA. no valor de R\$ 7.367.428,83 (sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos); (v) aquisição da empresa QDOIS CONSULTORIA LTDA. no valor de R\$ 12.961.476,57 (doze milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); (vi) honorários advocatícios e custos gerais para aquisição das empresas relacionadas acima, no valor de R\$ 464.592,99 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

Total da utilização até março/2023: R\$ 26.977.155,87 (vinte e seis milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 19 de julho de 2023 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD 19.07.2023") em que foi deliberada e aprovada: (i) a celebração do 2º Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária, alterando-se o referido Contrato para refletir (a) a cessão de direitos creditórios decorrentes do contrato de prestação de serviços de tecnologia celebrado entre a Emissora e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, o contrato de prestação de serviços de tecnologia celebrado entre a Emissora e a empresa Banco BTG Pactual S.A. e o contrato de prestação de serviços de tecnologia celebrado entre a Emissora e a empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e (b) a alteração da Data de Verificação do Valor Mínimo de Garantia para que a apuração seja realizada trimestralmente. Veja na íntegra:

[AGD 19.07.2023](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2023	R\$ 312,51080936	R\$ 1,40254132	R\$ 313,91335068	R\$ 18.834.801,04
31/12/2022	R\$ 562,50777581	R\$ 3,20416523	R\$ 565,71194104	R\$ 33.942.716,46

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
60.000	-	-	60.000

EVENTOS REALIZADOS 2023

Data	Evento	Valor Unitário
18/01/2023	Remuneração	R\$ 7,07327033
18/01/2023	Amortização	R\$ 20,83303798
18/02/2023	Remuneração	R\$ 7,12293342
18/02/2023	Amortização	R\$ 20,83281042
18/03/2023	Remuneração	R\$ 5,35245394
18/03/2023	Amortização	R\$ 20,83315625
18/04/2023	Remuneração	R\$ 5,71254220
18/04/2023	Amortização	R\$ 20,83286545
18/05/2023	Remuneração	R\$ 5,47452913
18/05/2023	Amortização	R\$ 20,83313085
18/06/2023	Remuneração	R\$ 5,49990154
18/06/2023	Amortização	R\$ 20,83305415
18/07/2023	Remuneração	R\$ 5,24991451
18/07/2023	Amortização	R\$ 20,83290037

RELATÓRIO ANUAL 2023

18/08/2023	Remuneração	R\$ 5,39797070
18/08/2023	Amortização	R\$ 20,83300766
18/09/2023	Remuneração	R\$ 4,38235439
18/09/2023	Amortização	R\$ 20,83286402
18/10/2023	Remuneração	R\$ 4,24053117
18/10/2023	Amortização	R\$ 20,83298323
18/11/2023	Remuneração	R\$ 3,92286097
18/11/2023	Amortização	R\$ 20,83310210
18/12/2023	Remuneração	R\$ 3,44114502
18/12/2023	Amortização	R\$ 20,83405396

No exercício de 2023 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2023 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2023, e não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

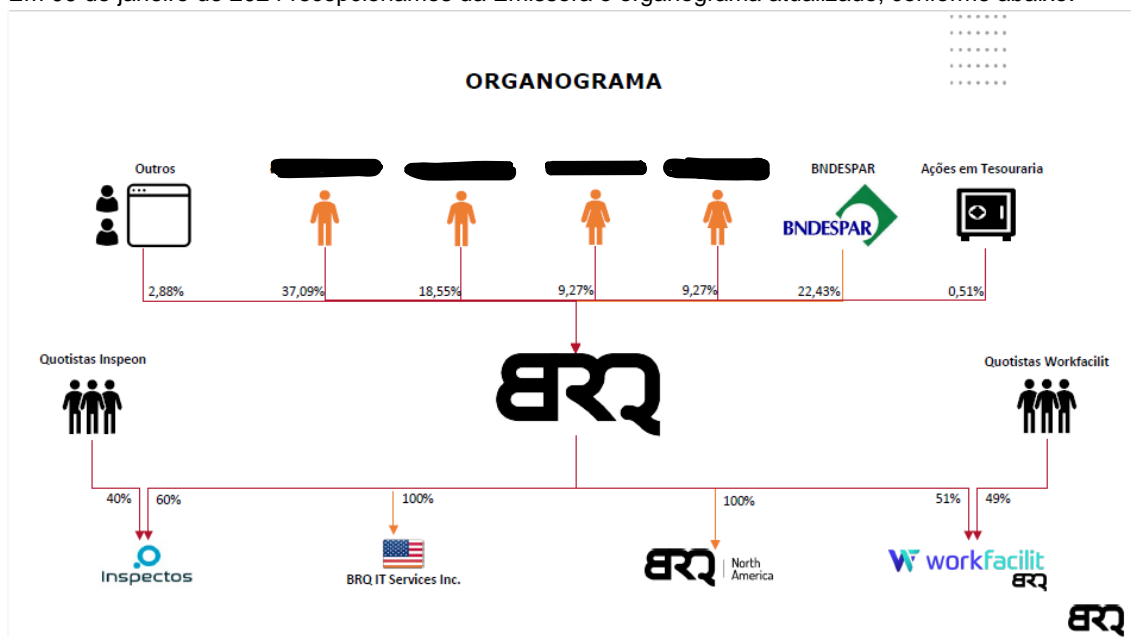
Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 02 de janeiro de 2023, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE 02.01.2023") em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) a incorporação das empresas TOP e QDOIS pela BRQ.

ORGANOGRAMA

Em 09 de janeiro de 2024 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



*As Informações tarjadas estão protegidas pela Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2023	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

A Emissora deve atender o índice financeiro descrito abaixo, a ser apurado trimestralmente:

$$\frac{\text{Dívida Financeira Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 2,50$$

Onde,

“Dívida Financeira Líquida” significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida em moeda local ou internacional, os resultados, negativos, das operações de proteção patrimonial (Hedge), excluindo-se os efeitos do IFRS 16 e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras de curto prazo, os depósitos diretamente vinculados a estes empréstimos e financiamentos e resultados positivos das operações de proteção patrimonial.

“EBITDA” significa o lucro antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses.

Com base nas definições acima, segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2023:

<i>*em milhares de Reais</i>		1T23	2T23	3T23	4T23
1	Dívida Líquida	-88.143	-71.206	-71.206	-117.239
2	EBITDA	134.726	131.872	131.872	112.318
(i)	(1) / (2) ≤ 2,5	-0,65	-0,54	-0,54	-1,04

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures são da espécie real, com garantia adicional fidejussória, representada por:

- (a) Cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Emissora, decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – nº 6700000001 – Processo nº 40138381H, celebrado entre a Companhia e o Banco Bradesco S.A. em 29 de julho de 2019, bem como eventuais aditamentos e/ou contratos de prestação de serviços que venha a

RELATÓRIO ANUAL 2023

celebrar com o Banco Bradesco S.A. em substituição ao contrato acima mencionado ("Cessão Fiduciária").

- (b) Em 26 de julho de 2023 a Companhia cedeu fiduciariamente, aos titulares das Debêntures, a totalidade dos direitos creditórios decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia, celebrado entre a Companhia e a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 14 de novembro de 2011, o Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia, celebrado entre a Companhia e o Banco BTG Pactual S.A. em 21 de março de 2013 e o Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia, celebrado entre a Companhia e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão em 22 de outubro de 2020 ("Novos Contratos Cedidos"), bem como de todos os aditamentos realizados e/ou que venham a ser celebrados nos Novos Contratos Cedidos, cujos recursos devem necessariamente ser depositados na Conta Vinculada mantida junto ao Banco Depositário.

A Cessão Fiduciária foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Conta Vinculada e Outras Avenças ("Contrato Cessão Fiduciária"), entre a BRQ Soluções em Informática S.A. e este Agente Fiduciário, em 17 de março de 2020, e posteriormente aditado em 19 de novembro de 2020 e 26 de julho de 2023, tendo sido o Contrato Cessão Fiduciária e seus respectivos Aditamentos registrados perante os Registros de Títulos e Documentos da sede das partes, sendo que este permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Contrato de Cessão e na Escritura de Emissão, conforme destacado a seguir:

Deverá transitar pela Conta Vinculada a cada mês, a partir da Data de Emissão, montante correspondente a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ("Valor Mínimo de Garantia"). No ano de 2023, a Emissora cumpriu o percentual mínimo, exceto no mês de junho, conforme tabela abaixo:

Data de Verificação	Saldo Devedor "Montante Mínimo"	Fluxo Mensal	STATUS
03/01/2023	R\$2.000.000,00	R\$2.378.727,01	OK
02/02/2023	R\$2.000.000,00	R\$2.775.656,15	OK
02/03/2023	R\$2.000.000,00	R\$2.554.386,26	OK
04/04/2023	R\$2.000.000,00	R\$2.591.284,97	OK
03/05/2023	R\$2.000.000,00	R\$2.625.358,09	OK
02/06/2023	R\$2.000.000,00	R\$2.533.730,52	OK
04/07/2023	R\$2.000.000,00	R\$1.879.927,09	DESCUMPRIDO*
03/10/2023	R\$2.000.000,00	R\$12.807.312,09	OK
03/01/2024	R\$2.000.000,00	R\$12.336.218,81	OK

*Houve aprovação do consentimento para o não cumprimento do Valor Mínimo de Garantia durante o prazo de 30 dias corridos, a contar retroativamente a partir de 01/06/2023, conforme deliberado na AGD 19.07.2023. A partir de junho de 2023 a verificação do valor transitado pela Conta Vinculada passou a ser verificado a cada três meses, a qual deve corresponder a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme definido no 2º aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária. Veja na Íntegra Contrato Cessão Fiduciária e aditamentos subsequentes:

[Contrato Cessão Fiduciária](#)

[1º ADT Contrato Cessão Fiduciária](#)

[2º ADT Contrato Cessão Fiduciária](#)

- (a) Fianças prestadas por Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues, Andrea Ribeiro Quadros, Mônica de Araujo Pereira e Benjamin Ribeiro Quadros ("Fianças").

As Fianças foram devidamente constituídas por meio da celebração do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Emissora ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora, os fiadores e este Agente Fiduciário, em 17 de março de 2020, posteriormente aditados em 19 de novembro de 2020 e 31 de janeiro de 2022 tendo sido a Escritura de Emissão e seus respectivos Aditamentos registrados perante a JUCESP e os Registros de Títulos e Documentos da sede das partes, sendo que estas permanecem exequíveis e

suficientes conforme declarações enviadas pelos fiadores, nas quais estes afirmam suas respectivas capacidades financeiras.

As fianças podem ser afetadas pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2024.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2023 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”